

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS
TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF**

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apressar dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação d

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI
Titular da unidade responsável pela solicitação: **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**
Substituto da unidade responsável pela solicitação: **Henrique Carvalho Santos**
Telefone(s): **3103-4263 / 3103-4127**
E-mail: **capacitacao.ti@tjdft.jus.br**

Objeto da Contratação

Ação Educacional: **Treinamento Product Backlog Building-PBB**
Modalidade: ☒ À distância ☐ Semipresencial ☐ Presencial
Docente: **Paulo Caroli**
Empresa/Instituição: **CAROLI SERVICOS DE TREINAMENTO E EDITORA - LTDA**
E-mail do Docente: contato@caroli.org
Telefones do Docente: **(11) 92385-4685**
Nº de turmas: **01**
Sugestão de cronograma: **03 e 04 de outubro de 2023**
Indicação do horário mais adequado para a unidade: **manhã e tarde**
Estimativa de carga horária por turma: **7 horas e 30 minutos** (3 horas e 30 minutos e 4 horas, dividido em 2 dias) iniciando a
horário de Brasília.

Objetivo da Ação Educacional

Refere-se à melhoria de desempenho a ser atingida e demais resultados a serem alcançados a partir da participação dos alunos na ação e
No contexto da cultura ágil, uso de boas práticas e princípios de agilidade, inovação e transformação digital, espera-se que a
educacional, os times de desenvolvimento de soluções digitais da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI agreguem
especializado para criação e refinamento de *backlog* de produtos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do TJDF.

Temas e assuntos a serem abordados

Refere-se à indicação dos temas e assuntos a serem abordados durante a ação. O conteúdo deverá ter uma relação direta com as
especificidades do trabalho desenvolvido pela área, a fim de contribuir para a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos

Segundo a proposta (3183890), os alunos participantes irão aprender:

O QUE VOCÊ VAI APRENDER?

- Construir um entendimento compartilhado da necessidade do produto;
- Facilitar a descoberta do produto e a escrita das histórias de usuário;
- Estruturar a granularidade dos itens do backlog;
- Priorizar os itens de maior importância para o produto e maior valor para o cliente;
- Melhorar o trabalho do time com a construção e refinamento do backlog.

Conforme consta na proposta (3183890), "A PARTICIPAÇÃO INCLUI: E-book [Product Backlog Building](#), material de apoio e Certificado.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

- a) Perspectiva: Processos Internos e Pessoas e Recursos
- b) Objetivo estratégico: Promover a inovação e a eficiência na gestão; promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital transformação digital
- c) Projeto Institucional: destacam-se *Programa de Implantação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação, projetos relacionamento Social, Jurisprudência, Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos do TJDF, Novo Painel de do TJDF, RDC-Arq, Implantação do Projeto SAREF no ambiente do Sinapse/PDPJ e demais ações elencadas no Plano Diretor de Informação 2023 (PDTIC 2023).*

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inabilitação para contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

Justifique a necessidade da ação educacional, descrevendo como será atendido o interesse do serviço e, ainda, sua correlação com as atribuições funcionais desenvolvidas no Tribunal. Deverão ser apresentados os fatores que motivaram a solicitação da ação educacional.

O TJDF vem promovendo e adotando de forma efetiva a cultura ágil, uso de práticas e princípios de agilidade, inovação e transformação digital com o propósito de entregar melhores resultados e maior valor ao jurisdicionado. Destacam-se várias iniciativas já realizadas como a criação de produtos e desenvolvimento de projetos usando abordagens e técnicas ágeis como Lean, SCRUM, Kanban, Fit for Purpose (F4P) dentro da adoção de framework OKR para guiar a estratégia e dar foco às equipes e várias capacitações relacionadas ao tema Agilidade promovidas. Nesse contexto, o treinamento Product Backlog Building (PBB) é uma capacitação que visa agregar conhecimento especializado no desenvolvimento de soluções digitais da SETI para criação e refinamento de *backlog* de produtos do Plano Diretor de Tecnologia (PDTIC) do TJDF.

Segundo a [Caroli.org](https://caroli.org):

Como engajar pessoas do time, elaborar e refinar o Backlog e suas *User Stories*?

Baseado no livro [Product Backlog Building – Um guia prático para criação e refinamento de backlog para o sucesso](#), dos autores Fábio Aguiar e Paulo Caroli, o Treinamento Product Backlog Building (PBB) é uma experiência intensa, através de sessões hands-on, que vai ajudar na construção de um backlog de forma compartilhada, com entendimento compartilhado do negócio do cliente, facilitando a descoberta e compreensão do produto. Criado pelo método utiliza o PBB Canvas como ferramenta de facilitação, buscando uma maneira de descrever a experiência com o produto, além de facilitar a descoberta e escrita de *User Stories*.

A [Caroli.org](https://caroli.org) esclarece:

Times ágeis trabalham com refinamento contínuo e entrega contínua! O PBB facilita esse trajeto em direção ao sucesso.

Times ágeis constantemente encontram-se frente a frente com algumas perguntas cruciais na hora de desenvolver um produto:

- Como chegar ao backlog do produto?
- Como construir algo que tenha valor?
- Como encontrar a real necessidade do cliente?
- Como definir o que é prioridade no primeiro momento?
- Como refinar os itens do backlog?

Com o objetivo de elucidar esse caminho muitas vezes complexo, Fábio Aguiar desenvolveu o método Product Backlog Building, o Paulo Caroli, criador do método Lean Inception, metodologia já aplicada e formalizada pelo [PADS - Processo Ágil de Desenvolvimento](#) da SETI, os autores apresentam um guia prático para quem deseja construir um produto de sucesso, criando e refinando o backlog.

Assim, a [Caroli.org](https://caroli.org) afirma:

Ao incorporar o PBB no fluxo de desenvolvimento de produtos, seguindo o passo a passo apresentado nesta obra, conseguirão, de maneira colaborativa:

- Construir um entendimento compartilhado da necessidade do produto;
- Facilitar a descoberta do produto e a escrita das histórias de usuário;
- Estruturar a granularidade dos itens do backlog;
- Priorizar os itens de maior importância para o produto e maior valor para o cliente;
- Melhorar o trabalho do time com a construção e refinamento do backlog.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Notória especialização do docente/empresa (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica da empresa ou do profissional, sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Capacidades curriculares, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc.):

Conforme consta na proposta (3183890),

Paulo Caroli é um profissional apaixonado. Sim, apaixonado por inovações, empreendedorismo, produtos digitais, projetos, pessoas, desafios, soluções e transformações. O livro Lean Inception reúne todos os seus anos de experiência como facilitador de workshops de inception para diversas empresas. Atualmente é Consultor Principal Thoughtworks. Desde 2006, ele concentra sua experiência em processos e práticas da Agile & Lean e, é por isso, que seu método conquistou muitos leitores ao redor do mundo. Lean Inception já foi lançada em três línguas, além de ser best-seller na Amazon! Como engenheiro, autor, palestrante e facilitador, Caroli já ajudou muitas pessoas e empresas a fazerem seus projetos ganharem vida!

Os currículos podem ser acessados no LinkedIn do profissional: <https://www.linkedin.com/in/paulocaroli/>

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades partilhadas emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Por Pesquisa de preços TJDF](#)))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa.

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

NUPACSETI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CAPACITAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Keina Carvalho Castellar**, **Técnico Judiciário**, em 01/09/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Macedo de Souza**, **Subsecretário(a)**, em 01/09/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Francisco De Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 01/09/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190960** e o código CRC **6E321C26**.